



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

DECRETO 075/2021

Dispõe sobre ponto facultativo para o Serviço Público Municipal de Barreirinhas no dia 06 de setembro de 2021 dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, no uso das suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro de 2021, véspera do feriado de Independência do Brasil.

Parágrafo único. Ficam mantidos os serviços considerados essenciais, como os de saúde, guarda municipal, fiscalização ambiental, coleta de lixo e execução e fiscalização de obras, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho das categorias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, Estado do Maranhão, em 03 de setembro de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.


AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado em

03/09/2021



Fábio Gonçalves Rocha

Portaria nº001/2021

Chefe de Gabinete